



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 110/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR – no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 13 de Dezembro de 2019, não haverá expediente na sede do Cismepar (Travessa Goiânia, 152 – Londrina-PR) em razão da realização do 1º Colóquio do Cismepar.

Art. 2º - Todos os empregados públicos que atuam na sede do Cismepar (Art. 1º desta Portaria), cumprirão seu horário normal de expediente, participando do 1º Colóquio do Cismepar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 12 de Novembro de 2019.

Roberto Dias Siena
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Medio Paranapanema